



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000582-60.2012.5.05.0019

Aos _____ dias do mês de Setembro do ano de 2025, na Av. Tancredo
Neves, Nº 274, CEI-BL-A, SL-338, em cumprimento ao Mandado expedido
pelo(a) MM. Juiz(a) Titular da 3ª EE Vara do Trabalho de Salvador em que são partes
MANOEL ALVES DA SILVA Exeqüentes(s) e CLITEL
TRANSPORTES VABANOS E Executado(s), procedi a Reavaliação dos
bens abaixo descritos: OUTROS (12)

Quant.	DESCRIÇÃO
	O imóvel tipo sala comercial de nº de porta 338 do Bloco A do Centro Empresarial Iguatemi situado na Av. Tancredo Neves, Nº 274, Caminho das Amores, Salvador-Bahia, de matrícula 19.201 e Censo, digo, inscrito no Censo Imobiliário sob o número 271.424; que se encontra conservada, porém necessitando de limpeza e pintura, conforme demonstram as fotos em anexo aos autos. Na oportunidade, a sala foi alçada pelo Sr. MARIO CESAR MASKELL FERREIRA após agendamento de diligência. Certifico que mantenho o valor da reavaliação faz, ou seja, digo, realizada anteriormente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pelos motivos já expostos à época.

E, para constar, Eu, Ana Lucia Santos G. Silva Ofic. de Just. Avaliadora lavrei o presente auto que assino, juntamente com o(a) Sr.(a) MARIO CESAR MASKELL FERREIRA que colocou os bens a nossa disposição e recebeu a contra-fê.

Oficial de Justiça Avaliadora

p/ Reclamada

Imp. Gráfica ART 05











BLOCO A

CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI

2º Andar	3º Andar	4º Andar	5º Andar	6º Andar	7º Andar	8º Andar
301 MOREIRA CORREIA	301	401 INDICATO DESP. VEÍCULO (TRANSP. PA)	501	601 MELHOR USO DO BARR.	701 ADVOCACIA ABREDO COSTA	801
302 BRACONHA	302 PROCON ASSISORA CONTAB.	402 GLOBAL DISTRIBUIDORA	502 TERMOCOMFORT CLIMATIZAÇÃO	602	702 ADVOCACIA ABREDO COSTA	802
303 BRACONHA	303 PAVONI VAGABO E TERMO	403	503	603 BNA BORDOIR	703 CONTAL DO REFORÇO	803
304	304 OPT. DESENVOLVIMENTO COMERCIAL IMPREVEDIDA	404	504	604 INV. PROJETOS DE INSTALAÇÕES LTDA	704 GLOBAL DISTRIBUIDORA	804
305	305 BICOZ - PRL. INGENHARIA E OBRAS CIVIS	405	505	605 JAO LIMA ADVOCACIA ESPORTEIRA	705	805
306	306 BNA SERVIÇOS LTDA	406 BNA SERVIÇOS LTDA	506	606	706	806
307	307 POLARIS COMERCIO	407	507	607	707	807
308	308 GRUPO LACIOSA	408	508	608	708	808
309	309 DEL. M. AMARCA OBRAS CÍVILS E ENGENHARIA	409	509	609	709	809
310	310 BNA DAVES	410	510	610	710	810
311	311 BNA MACHES BICOZ	411	511	611	711	811
312	312	412	512	612	712	812
313	313	413	513	613	713	813
314	314	414	514	614	714	814
315	315	415	515	615	715	815
316	316	416	516	616	716	816
317	317	417	517	617	717	817
318	318	418	518	618	718	818
319	319	419	519	619	719	819
320	320	420	520	620	720	820
321	321	421	521	621	721	821
322	322	422	522	622	722	822
323	323	423	523	623	723	823
324	324	424	524	624	724	824
325	325	425	525	625	725	825
326	326	426	526	626	726	826
327	327	427	527	627	727	827
328	328	428	528	628	728	828
329	329	429	529	629	729	829
330	330	430	530	630	730	830
331	331	431	531	631	731	831
332	332	432	532	632	732	832
333	333	433	533	633	733	833
334	334	434	534	634	734	834
335	335	435	535	635	735	835
336	336	436	536	636	736	836
337	337	437	537	637	737	837
338	338	438	538	638	738	838
339	339	439	539	639	739	839
340	340	440	540	640	740	840









338





















